



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
GABINETE DO VEREADOR LÚCIO COSTA**

INDICAÇÃO Nº 614/2021

O **VEREADOR LÚCIO COSTA** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do regimento interno **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam instaladas câmeras de monitoramento nos campos de futebol do município que possuem grama sintética, são eles: Campo do Dom José, Jardim Independência, Marreta, Perequê e Complexo Esportivo Jardim Vista Alegre.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a instalação de câmeras nos campos de futebol permitirá a identificação de torcedores violentos e evitará a depredação do patrimônio público, pois as câmeras permitem que todo o espaço seja monitorado, facilitando o trabalho de funcionários de seguridade do local.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente demanda, para que possa ser indicado ao Poder Executivo conforme artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 17 de Março de 2021.

Lúcio Costa
Vereador